



Estado do Tocantins
MUNICÍPIO DE FÁTIMA
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021 - 2024

DECRETO Nº016, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre as publicações em regime extraordinário dos atos administrativos no Placar da Prefeitura Municipal pelo prazo determinado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 70, XIV da Lei Orgânica do Município e

Considerando a necessidade de promover as publicidades dos atos administrativos em regime extraordinário em razão da transição de governo, criação e nomeação da nova equipe de trabalho, bem como a destinação do servidor responsável pelo portal da transparência e pela publicação do diário oficial eletrônico do município de Fátima-TO.,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que seja realizada em regime extraordinário as publicações dos atos administrativos do Poder Executivo no Placar Público da Prefeitura Municipal de Fátima-TO., certificado pela Secretaria de Administração, pelo prazo determinado de 01 de janeiro de 2021 à 31 de março de 2021

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 05 dias do mês de janeiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito